



252
MM

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

O Município de Icapuí, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Joca Galdino, nº 125, Centro, Icapuí - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS**, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede na cidade de Icapuí, Estado do Ceará à Avenida Jardim Paraíso, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 15.095.624/0001-07, representado por seu Administrador o Sr. Sérgio Medeiros Júnior, inscrito no CPF/MF nº 020-XXXX-69, no final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Contrato Administrativo nº 002/2023, parte integrante do Pregão Presencial nº 004/2022, resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 58, inciso I, § 2º e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

2.1 - O presente Termo Aditivo acresceu o valor unitário do litro da Gasolina tipo Comum de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) para o valor de R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme especificações abaixo:

Item	Produto	Unid.	Preço Anterior/Litro	Percentual de Ajuste (%)	Preço Atual/Litro
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 5,99	9,2%	R\$ 6,54

O valor global do contrato passará a ser de R\$ 55.174,53 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 - Os acréscimos e as alterações do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Icapuí - CE, 01 de setembro de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebuças
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

S. Medeiros Júnior Combustíveis Ltda
CNPJ Nº 15.095.624/0001-07
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: *Flávia Alves Pinto*
CPF: 082-XXXX-66

NOME: *Josilane Rayne Pinto*
CPF: 037-XXXX-98



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí faz publicar o extrato resumido do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023 firmado entre a Câmara Municipal de Icapuí e a Empresa S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS LTDA.

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, inscrita no CNPJ nº 35.050.442/0001-27.

CONTRATADA: S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede na cidade de Icapuí, Estado do Ceará à Avenida Jardim Paraíso, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 15.095.624/0001-07.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente Termo Aditivo acresceu o valor unitário do litro da Gasolina tipo Comum de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) para o valor de R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme especificações abaixo:

Item	Produto	Unid.	Preço Anterior/Litro	Percentual de Ajuste (%)	Preço Atual/Litro
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 5,99	9,2%	R\$ 6,54

O valor global do contrato passará a ser de R\$ 55.174,53 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

ASSINA PELA CONTRATADA: Sérgio Medeiros Júnior, CPF nº 020. [REDACTED]-69.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do Termo Aditivo até 31 de dezembro de 2023.

Icapuí - CE., 01 de setembro de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CERTIFICAMOS QUE A CÓPIA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2023, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA SUPRIR A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: ACRÉSCIMO DO VALOR DA GASOLINA TIPO COMUM DE R\$ 5,99 (CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) PARA O VALOR DE R\$ 6,54 (SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
CONTRATADA: S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 15.095.624/0001-07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO ENCONTRA AMPARO NO ART. 65, II, "D" DA LEI N° 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA RECEPÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ICAPUÍ – CE, 01 DE SETEMBRO DE 2023.


FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ